

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 012/2018 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 1/012/2018

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional Graduado em Biblioteconomia. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Experiência em trabalhos de análise e criação de Mapas Informativos; Desejável experiência em organização, manipulação de CMS - Content Management System, ferramenta de gerenciamento de conteúdo; Habilidades em arquitetura informativas e taxonomias e Inglês Intermediário.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Possuir no mínimo quatro anos de experiência em gestão de conteúdos digitais.

5 – ATIVIDADES: 5.1 - Plano de Execução dos Serviços - Consiste em estruturar, planejar e programar as ações necessárias para execução dos serviços contratados, identificando as áreas envolvidas, atividades, prazos e responsáveis; 5.2 - Estudo para identificação de metodologias para criação de mapas informativos - Consiste em elaborar levantamento das necessidades informativas da Gestão da Informação do INSS com vistas à criação de um mapa informativo para Biblioteca Digital de Procedimentos do INSS; 5.3 - Estudo para identificar softwares para criação de mapas interativos digitais - Consiste elaborar levantamento softwares para criação de mapas interativos digitais; 5.4 - Estudo para definir metodologia de criação e desenvolvimento do Mapa de Agências do INSS - Consiste em definir uma metodologia de criação e desenvolvimento do Mapa de Agências do INSS.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico detalhado contendo o planejamento da demanda, plano de trabalho, cronograma previsto com o detalhamento da lista de atividades e recursos necessários, com a estimativa de duração; 6.2 Documento técnico contendo o levantamento dos dados informativos das agências de atendimento do INSS, com vistas a definir quais serão os tipos de itens que deverão compor a plataforma; 6.3 Documento técnico detalhado contendo levantamento de softwares para criação de mapas interativos digitais; 6.4 Documento técnico contendo metodologia para criação, organização e inserção de dados na ferramenta de gerenciamento do Mapa Nacional de Agências do INSS.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Brasília/DF, caso seja necessário o consultor deverá ter disponibilidade para executar as atividades no INSS durante a vigência do contrato.

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae do dia 13/08/2018 até o dia 17/08/2018** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO